



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CANGUÇU, PELOS SEUS 50 ANOS.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CANGUÇU** ao completar 50 anos de atividades e pela sua destacada atuação levando a palavra de Deus às pessoas do município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”*  
Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415C-6A7B-D991-8504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 18/06/2024 14:49:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 19/06/2024 13:51:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/415C-6A7B-D991-8504>